



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 40/2017

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a servidora **MARCIA ILDENETE MENDES DE JESUS BARRETO**, matrícula **20/3**, do Cargo de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**, desta Casa de Leis.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2017.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 03 de janeiro de 2017.

Virley Gonçalves Figueira
Presidente